



TERMO DE REFERÊNCIA

Expediente nº 020307/2025

- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação direta da produtora musical Mariza Black para a realização de apresentação cultural em formato de espetáculo de samba, com abordagem artístico-pedagógica voltada à valorização da identidade e da diversidade cultural brasileira, na ação educacional “Jornada de Boas Práticas Pró Equidade Racial”, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, no Auditório da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Contratação direta da produtora musical Mariza Black para a realização de apresentação cultural em formato de espetáculo de samba, com abordagem artístico-pedagógica voltada à valorização da identidade e da diversidade cultural brasileira, na ação educacional “Jornada de Boas Práticas Pró Equidade Racial”, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, no Auditório da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	01	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 6.000,00
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO					

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Tendo em vista que a I Jornada de Boas Práticas Pró-Equidade Racial 2025 se propõe a discutir, de forma ampla e interdisciplinar, caminhos para a construção de um serviço público mais inclusivo, justo e representativo, torna-se imprescindível que sua programação contemple não apenas painéis técnicos e reflexões acadêmicas, mas também expressões artísticas que dialoguem com a identidade e a diversidade cultural brasileira. Afinal, conforme dispõe o art. 10, inciso XII, do Ato nº 67/2018, a Escola de Contas Alberto Veloso (ECAV) deve estimular o debate por meio de eventos de caráter cultural, educacional, técnico e didático-pedagógico, reconhecendo a arte como veículo legítimo de formação, sensibilização e transformação social. É nesse contexto que se insere a contratação do grupo musical “Mariza Black”, cuja apresentação integra a programação da Jornada como expressão cultural que não apenas enriquece a experiência estética do evento, mas também fortalece a sua mensagem antirracista, resgatando e celebrando a contribuição negra na formação do patrimônio musical brasileiro. Ao harmonizar o caráter cultural e pedagógico do evento com o objetivo de promover um ambiente institucional mais acolhedor, empático e reflexivo, a apresentação do grupo “Mariza Black” contribui, de forma sensível e estratégica, para ampliar a escuta, despertar a empatia e consolidar uma cultura organizacional comprometida com o respeito e a valorização da diversidade. A música e, em especial, o samba, em um ambiente acadêmico pode se configurar como uma poderosa ferramenta de conscientização no combate ao racismo. Isso porque, mais do que uma apresentação artística, o samba carrega consigo um legado histórico e cultural que remete diretamente às raízes africanas da sociedade brasileira. Ao trazer essa manifestação para dentro do ambiente institucional, cria-se a oportunidade de valorizar uma herança cultural muitas vezes invisibilizada, estimulando reflexões críticas sobre a importância da diversidade e da igualdade racial.
---	---

O samba nasceu da resistência de homens e mulheres negros escravizados e descendentes que, mesmo diante da opressão, mantiveram vivas suas tradições, expressões musicais e religiosas. Reconhecer a matriz africana do samba, portanto, é reconhecer a luta pela preservação da identidade cultural diante de um cenário de exclusão. Dentro do espaço institucional, esse reconhecimento é essencial para promover uma educação antirracista.

Ao ser incorporado em um ambiente de saber, o samba ganha legitimidade e respeito, mostrando-se não apenas como lazer ou entretenimento, mas como patrimônio cultural que influencia diretamente a construção da identidade nacional. Essa valorização ajuda a desconstruir preconceitos e a dar voz a narrativas historicamente silenciadas.

Outro ponto importante é que a música possui um poder comunicativo que vai além das palavras. As letras, os ritmos e os símbolos do samba tocam a sensibilidade, promovendo uma reflexão emocional e coletiva sobre a luta contra o racismo. Em um show, a interação entre artistas e público cria um espaço de diálogo, capaz de gerar empatia e consciência crítica de forma acessível e envolvente.

Por fim, realizar um show de samba em uma instituição acadêmica é também um gesto político de afirmação cultural. Trata-se de abrir espaço para que saberes populares e afro-brasileiros dialoguem com os conhecimentos científicos, promovendo um ambiente mais plural e inclusivo. Dessa forma, o samba deixa de ser apenas música para se transformar em ferramenta pedagógica, contribuindo ativamente na formação de indivíduos conscientes e comprometidos com a luta contra o racismo.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO	A escolha do grupo musical Mariza Black para integrar a programação da I Jornada de Boas Práticas Pró-Equidade Racial 2025 se justifica por sua relevância cultural e pela capacidade de traduzir, em forma de música, valores diretamente relacionados à identidade, diversidade e resistência da cultura brasileira. O grupo se dedica ao samba — gênero símbolo de matrizes africanas — combinando tradição e inovação em arranjos que remetem a luta antirracista, elementos que dialogam com a proposta pedagógica do evento. Mariza Black é uma artista premiada e uma das intérpretes de samba mais representativas do Pará. Com 21 anos de carreira, construiu uma trajetória sólida, marcada pela potência vocal, presença de palco e pela capacidade de dialogar com diferentes públicos. Sua longevidade artística atesta não apenas o talento, mas também a consistência de sua contribuição para a cena cultural amazônica. Reconhecida tanto pela crítica especializada quanto pelo público, Mariza Black consolidou-se como referência no samba paraense. Sua popularidade local se expressa na presença constante em casas tradicionais, eventos e festivais, bem como nos principais palcos do estado, onde sua performance é sempre celebrada. Em 2023, foi eleita Melhor Intérprete de Samba pelo Prêmio Amazônia de Música, honraria que reforça sua relevância e o reconhecimento de sua obra. Além disso, sua trajetória inclui momentos de destaque, como a oportunidade de abrir shows de artistas nacionais consagrados, entre eles a eterna Elza Soares, Marcelo D2 e Leci Brandão. Mariza Black representa, com autenticidade, a força da mulher amazônica no samba, unindo tradição, identidade cultural e representatividade em cada apresentação. Cada apresentação do grupo é uma experiência única, marcada pela improvisação e pela energia contagiante de seus integrantes, que conseguem envolver a plateia em uma viagem musical autêntica e representativa. A capacidade de dialogar com diferentes públicos, unindo a cadência do samba à acessibilidade
--	--

	das influências contemporâneas, posiciona o Mariza Black como um agente de educação cultural, capaz de fortalecer laços comunitários e estimular reflexões a partir da arte. A participação do grupo Mariza Black na Jornada, portanto, representa um convite à escuta, ao reconhecimento e à celebração das raízes culturais brasileiras, em consonância com o caráter antirracista do evento. Sua música se soma às discussões acadêmicas e institucionais como expressão sensível e transformadora, reafirmando o compromisso da ECAV em integrar arte, conhecimento e diálogo para a construção de um serviço público mais inclusivo, humano e plural.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	☐ Comum. ☒ Especial.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. Qual? <i>(Especificar a exigência).</i> ☒ Não. Por quê? <i>(A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).</i>
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: N/A

	☐ Atestado de capacidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional. Justificativa: N/A ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: N/A ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). Justificativa: N/A
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O evento será realizado no dia 30 de setembro de 2025, no Auditório da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na Rua Antônio Barreto, nº 1176, Umarizal, Belém – PA, CEP 66060-020. A atividade consistirá em uma apresentação cultural do grupo musical “Mariza Black”, em formato de espetáculo de samba, destinada aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no âmbito da I Jornada de Boas Práticas Pró-Equidade Racial 2025.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO, GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DE VALIDADE	Não há prazo de validade, por tratar-se de prestação de serviço.
CRONOGRAMA	A programação do evento, que se dará no dia 30 de setembro de 2025.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Nota de empenho.

	BANCO: SANTANDER AG: 1577 Onde? C/C: 13002465-3 MBLACK LTDA CNPJ: 26.585.105/0001-43		
	Qual o prazo?	Previstos em até 5 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser comprovada: A regularidade fiscal pode ser comprovada pela consulta aos documentos acostados nos autos.	

PESQUISA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO PRATICADO	Ao analisar o valor proposto pela profissional contratada, observa-se a relação de vantajosidade e economicidade da contratação, sob os aspectos financeiros, qualitativos e quantitativos, entre outros fatores relevantes. Dessa forma, a justificativa de preço assegura não apenas a adequação dos valores ao mercado, mas também a escolha da proposta que oferece o melhor custo-benefício para a administração e para a sociedade como um todo, promovendo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. Na hipótese do presente caso, observa-se a dificuldade de encontrar objeto comparável que atenda, de modo especializado, à necessidade da administração na presente contratação, conforme descrito nas disposições anteriores, o que caracteriza sua singularidade, natureza especializada e capacidade técnica comprovada da profissional proponente. Trata-se de serviço técnico especializado de natureza artística e será realizada com fins formativos, alinhando-se, assim, ao objetivo de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto nas diretrizes da Escola de Contas. O valor proposto de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a realização de duas inserções de 30 min (estando disponível das 17h às 19h30) revela-se compatível com os preços praticados pela contratada em ações semelhantes, ainda que com formatos distintos ao proposto, conforme notas fiscais apresentadas pela contratada Observa-se, portanto, que o valor proposto para a apresentação do grupo musical Mariza Black está em consonância com valor praticado no mercado. Assim, ante a singularidade da ação proposta, a natureza especializada da apresentação artística, a reconhecida qualificação técnica da profissional e a compatibilidade do valor com parâmetros praticados pelo próprio TCE-PA, depreende-se
---	---

	que a presente contratação atende plenamente aos critérios de vantajosidade e economicidade, estando o preço proposto dentro dos padrões de mercado e em conformidade com os princípios da administração pública.

Belém (PA), 26 de setembro de 2025.